



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 4807
DATA ENTR 20/04/21
HORÁRIO 16:11
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

EMENDA SUPRESIVA 02 AO PROJETO DE LEI N° 1886/2021

**“Autoriza o Município de
Visconde do Rio Branco a criar
o Albergue Municipal”**

Art 1- Fica suprimido o parágrafo único do art. 13.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 20
de Abril de 2021

Alex Vinicius Coelho
Vereador Alex Vinicius Coelho



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O parágrafo citado falta a especificação de quais fontes e fichas a serem anuladas, não sendo pontual e trazendo assim, insegurança legislativa na sua aprovação.

No entanto dentro da contabilidade não existe números aproximados e sim exatos.